



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 002/2025

Dispõe sobre o pedido de renúncia da Auditora Amanda Ribeiro Barboza da Comissão Disciplinar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, obedecidos os preceitos legais vigentes.

CONSIDERANDO o previsto nos incisos I e IX do artigo 9º e artigos 11 e inciso I do 14, todos Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CONSIDERANDO o pedido de renúncia verbal da Dra. Amanda Ribeiro Barboza em conversa telefônica com este presidente.

CONSIDERANDO, por fim, que a Dra. Amanda Ribeiro Barboza passou a residir no Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber e aceitar o pedido de renúncia da Dra. Amanda Ribeiro Barboza em 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo de auditor da Comissão Disciplinar a contar do dia 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Determinar a secretaria à redistribuição dos processos de sua relatoria que ainda não foram julgados a outro auditor ou auditora da Comissão Disciplinar.

Art. 4º. A Secretaria do Tribunal ficará encarregada do cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Presidência.

Art. 6º. Agradecer a Dra. Amanda Ribeiro Barboza pelo período em que esteve na nobre função de Auditora Substituta e Auditora Titular da Comissão Disciplinar desta Corte Desportiva, sapiente que seu serviço foi considerado como de relevante interesse público nos termos do artigo 54 da Lei nº 9.615/1998.

At. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site ou no mural do Tribunal com efeitos a contar do dia 21 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Branco - Acre, 06 de março de 2025.

Marco Antonio Mourão de Oliveira
Presidente